

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove às dez horas, reuniu-se a Comissão de Seleção, designada pela Portaria Municipal nº 487/2019, com a finalidade de analisar e classificar a única proposta apresentada por organização da sociedade civil no âmbito do Chamamento Público nº 002/2019 que tem por objeto a celebração de termo de colaboração para consecução de finalidade de interesse público no município de Louveira, o objeto da concessão e para execução de Serviços de Apoio Psicopedagógico e Fonoaudiológico para aproximadamente 130 (cento e trinta) alunos com “hipótese diagnóstica de dificuldades de aprendizagem” da Rede Municipal de Ensino, sendo aproximadamente 50 (cinquenta) alunos no Setor de Psicopedagogia e aproximadamente 80 (oitenta) alunos no Setor de Fonoaudiologia.. A sessão contou com a participação dos seguintes membros da Comissão de Seleção, a saber: Sr. Gabriel Kfoury Filho, como presidente, Dr. Carlos Eduardo Nasi, Sr. Luis Henrique de Freitas Bertoli, Sr. Adriano Francisco de Almeida e a Dr^a. Daniela Aparecida Marinelli Lemes, sendo esta última como representante da Secretaria Municipal de Educação. Instalada a sessão, foi confirmado que apenas a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Louveira, CNPJ nº 28.925.210/0001-00 apresentou em tempo o envelope contendo a proposta técnica – plano de trabalho, sendo iniciado o procedimento de análise e julgamento da proposta apresentada com base nos critérios estabelecidos no item 8.5.4 do Edital do Chamamento supramencionado, sendo apurado o seguinte resultado.

Requisitos	Formas de comprovações	Metodologia de pontuação		
		Pontos		Pontuação Máxima
1 Qualificação Técnica	A capacidade técnica de todos os integrantes que comporão a equipe técnica envolvida no projeto, poderá ser comprovada através de certificados, Curriculum vitae e experiência na execução das atividades propostas	Grau pleno	4	4
		Grau satisfatório atendimento:	2	
		Grau insatisfatório ou não atendimento:	0	
2 Metodologia e Cronograma de Realização	Relatório descrevendo como serão realizados os atendimentos com os profissionais da área de psicopedagogia e fonoaudiologia, ou seja, se o Plano de Trabalho demonstra clareza na forma como vai se desenvolver.	Grau pleno atendimento:	4	4
		Grau satisfatório atendimento:	2	
		Grau insatisfatório ou não atendimento:	0	
3 Adequação da proposta à legislação	Se as propostas e os objetivos da parceria estão de acordo com o previsto pela legislação da área educacional.	Grau pleno	4	4
		Grau satisfatório de atendimento:	2	
		Grau insatisfatório ou não atendimento:	0	

4	Detalhamento do Serviço	Se a Organização da Sociedade Civil apresentar clareza e coerência no detalhamento do serviço.	Grau pleno de atendimento:	4	4
			Grau satisfatório de atendimento:	2	
			Grau insatisfatório ou não atendimento:	0	
5	Coerência no Plano com a apresentação do cronograma para a execução das atividades e da Aplicação financeira de Recursos	A proposta vem acompanhada de programa de execução contemplando todas as atividades a serem desenvolvidas no âmbito do ajuste a ser celebrado. Se há compatibilidade na aplicação dos recursos com a proposta de trabalho.	Grau pleno de atendimento:	4	4
			Grau satisfatório de atendimento:	2	
			Grau insatisfatório ou não atendimento:	0	
TOTAL DE PONTOS					20

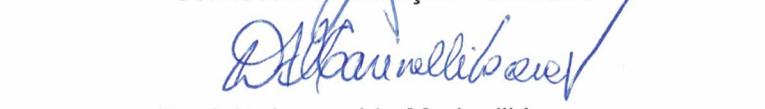
Nestes termos, delibera a Comissão de Seleção que de acordo com as disposições contidas no Edital e a documentação apresentada pela OSC, a pontuação final atribuída à Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Louveira, CNPJ nº 28.925.210/0001-00, 20 (vinte) pontos, sendo encerrada a etapa de classificação. Por fim, foi deliberado pela Comissão de Seleção que o resultado fosse publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Louveira e que, nos termos do disposto no item 8.6 do Edital de Chamamento Público, fosse dada sequência no procedimento com a convocação da OSC classificada para apresentação dos documentos de habilitação e de regularidade fiscal, conforme artigo 21 do Decreto Municipal nº 4.786/2016, relacionados no item 9.1 do referido edital. Nada mais havendo, o Presidente da Comissão de Seleção deu por encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente ata, que, após lida e achada conforme, foi rubricada e assinada por todos os membros da Comissão.


Gabriel Kfourri Filho
Comissão de Seleção - Presidente


Carlos Eduardo Nasi
Comissão de Seleção - Membro


Luís Henrique de Freitas Bertoli
Comissão de Seleção – Membro


Adriano Francisco de Almeida
Comissão de Seleção – Membro


Daniela Aparecida Marinelli Lemes
Comissão de Seleção - Secretaria Municipal de Educação